**EDITAL Nº. 02, DE 03 DE MAIO DE 2017.**
**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**
**COMISSÃO ESPECIAL**
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 59/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 64/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

## 1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | ÁREA/SUBÁREA | RT | Nº DE VAGAS | CLASSE | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|---|
| **CAMPO GRANDE/MS** | | | | | |
| FAENG | Engenharia Civil/Estruturas | 40 | 01 | Assistente A | 16/08/2017 |

## 2. DA REMUNERAÇÃO

| CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO: | REGIME DE TRABALHO 20 HORAS | | REGIME DE TRABALHO 40 HORAS | |
|---|---|---|---|---|
| | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO |
| Adjunto A | R$ 2.236,29 | R$ 1.068,78 | R$ 3.117,22 | R$ 2.580,39 |
| Assistente A | | R$ 531,73 | | R$ 1.091,90 |
| Auxiliar, se Especialista | | R$ 171,79 | | R$ 410,67 |
| Auxiliar, se Graduado | | ---- | | ---- |

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq;
g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Engenharia Civil, Mestrado, Especialização em Engenharia Civil/Estruturas ou Engenharia de Estruturas.
3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
**3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.**
3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

## 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.
4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.
4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **8 a 9 de maio de 2017, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria da do Curso de Engenharia Civil;**
**5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no período de 10 de maio de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com o título de especialista;**
**5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no período de 11 de maio de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com graduação.**
5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de maio de 2017 na Secretaria do Curso de Engenharia Civil.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 16 de maio, na sala na Sala do Mestrado no prédio do Curso de Engenharia Civil - Unidade II - Faeng;
6.3 – A prova escrita será realizada no dia 16 de maio, a partir das 8h15min.
6.4 – A prova didática será realizada no dia 17 de maio, a partir das 8h15min.
6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada na secretaria do Curso de Engenharia Civil, após o término dos trabalhos da seleção.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitora de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Membros carregados axialmente.
2) Cisalhamento puro.
3) Determinação de esforços internos de vigas isostáticas.
4) Vigas estaticamente indeterminada.
5) Tensões e deflexões em vigas isostáticas.
6) Torção em vigas circulares.
7) Representação digital de projetos arquitetônicos para engenharia

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALMEIDA, M. C. F. **Estruturas Isostáticas**. 1 ed. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2009.
BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. AutoCAD 2015 – Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.
BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Jr. **Mecânica dos Materiais**. 5 ed. New York: Editora Mac-Graw Hill, 2011.
HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7 ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2010.
LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2013**: para Windows. São Paulo: Érica, 2013.
MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G**. Mecânica/Estática**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos,2004, v.1.
MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Editora Edgard Blüncher, 2012.
SORIANO, H. L. **Estática das Estruturas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2010, v.1.
SUSSEKIND, J. C. **Curso de Análise Estrutural: Estruturas Isostáticas**. Porto Alegre: Editora Globo, 1976-1984, v.1.

TIMOSHENKO, S. P; GERE, J. E. **Mecânica dos Sólidos**. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 1986, v.1.

Em 03 de maio de 2017.

Prof Andrés Batista Cheung
Presidente da Comissão Especial

Prof. Sandro Petry Laureano Leme
Membro

Prof. Karina Trevisan Latosinski
Membro

Téc.Adm. Marçal Pereira Machado
Membro